

Nome: _____

CPF/MF: _____ Matrícula: _____

Plano de Origem: _____

Em conformidade com os Regulamentos que integraram o processo aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria 1.074, de 27/10/2022, publicada no Diário Oficial da União de 04/11/2022, venho formalizar, **por livre e espontânea vontade**, minha opção por migrar do Plano de Origem para o Plano de Benefícios Energisa (CNPB nº 2017.0006-47), assumindo expressamente os direitos e obrigações constantes do Regulamento do Plano de Benefícios Energisa.

Por meio do presente Termo, declaro ciência e concordância com os critérios e condições abaixo expostos:

1 – minha opção pela migração implica o automático cancelamento de minha inscrição no Plano de Origem e na transferência de minha reserva de migração e adesão ao Plano de Benefícios Energisa.

2 – a opção pela migração significa **renúncia** ao conjunto de regras do Plano de Origem, inclusive a data de pagamento dos benefícios que será a do Plano de Benefícios Energisa.

3 – a EnergisaPrev apresentou o valor da minha reserva de migração, calculada com base nos dados técnicos e saldos individuais posicionados em 30/11/2022, registrado em extrato, que será considerado anexo a este Termo, com o meu aceite. A reserva de migração será reposicionada na data da efetiva transferência ao Plano de Benefícios Energisa, conforme critérios registrados no processo.

4 – o valor da reserva de migração será acrescida do valor proporcional correspondente ao saldo de fundos e à parcela da reserva de contingência ou especial a mim atribuível, se houver; ou, conforme o caso, será descontada do valor do déficit apurado no Plano de Origem, calculado individualmente conforme critérios registrados no processo, valores estes consignados no extrato referido no item anterior.

5 – os valores transferidos constituirão a Conta Individual, cujo saldo será transformado em Renda Mensal, mediante escolha por uma das modalidades previstas no Regulamento do Plano de Benefícios Energisa.

6 – o Plano de Benefícios Energisa concede exclusivamente benefícios na forma de renda mensal financeira, baseada exclusivamente no saldo da Conta Individual, **não** havendo benefícios na forma de renda vitalícia.

7 – no processo de comunicação efetuado pela EnergisaPrev, acerca da possibilidade de migração do Plano de Origem para o Plano de Benefícios Energisa, foi demonstrado o valor do benefício estimado no Plano de Benefícios Energisa, por meio de um simulador.

8 – tomei conhecimento do Regulamento do Plano de Benefícios Energisa, material explicativo, além de todas as informações a respeito das alterações das condições relativas a contribuições e benefícios, em especial no que diz respeito à regra de cálculo, carências, forma e prazo de

concessão, e por **minha livre decisão**, opto por aderir ao Plano de Benefícios Energisa, que passa a reger a minha participação na EnergisaPrev.

9 – após lido e compreendido, aceito integralmente o Regulamento do Plano de Benefícios Energisa e **renuncio**, de maneira irreversível e irretroatável, a todos os direitos a mim atribuídos ou aos meus beneficiários e herdeiros legais relativamente ao Plano de Origem, inclusive ao benefício sob a forma de renda vitalícia (quando aplicável).

10 – com minha adesão ao Plano de Benefícios Energisa, formalizo minha opção pela seguinte modalidade de renda para manutenção do pagamento do meu benefício (assinale apenas **uma** das alternativas):

Renda Mensal por Percentual: determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, entre 0,1% e 2,5% incidente sobre o saldo da Conta Individual.

_____ %

Renda Mensal de Valor Constante: de valor monetário fixo, livremente escolhido pelo Participante, limitado a 2,5% do saldo da Conta Individual.

R\$ _____

Renda Mensal por Prazo Certo: calculada com base no saldo da Conta Individual, em número fixo e constante de cotas, paga pelo prazo escolhido pelo Participante, observado o mínimo de 5 (cinco) anos.

Prazo: _____ anos

Renda Mensal por Prazo Certo em Cotas Decrescentes: calculada com base no saldo da Conta Individual, em número fixo e decrescente de cotas conforme rentabilidade, paga pelo prazo escolhido pelo Participante, observado o mínimo de 5 (cinco) anos.

Prazo: _____ anos

11- Exerço a opção pelo recebimento da renda em: (art. 28, § 1º, do Regulamento do Plano Energisa)

12 parcelas a cada ano 13 parcelas a cada ano

12- Em decorrência da minha opção e adesão às regras do Regulamento do Plano de Benefícios Energisa, ratifico minha ciência e concordância de que a partir desta formalização, a renda mensal de Aposentadoria, Invalidez ou Pensão por Morte, conforme o caso, a que farei jus, terá o seu valor permanentemente vinculado ao saldo da Conta Individual acumulado em meu nome, atualizado segundo o regime de cotas patrimoniais, determinado em função da valorização líquida do patrimônio do Plano, incluindo ganhos e perdas de capital, realizados ou não, deduzidas as exigibilidades e custo administrativo. Assim, declaro conhecer que a renda mensal se extingue com o esgotamento do saldo da Conta Individual.

13 - De conformidade com o disposto no artigo 89 do Regulamento do Plano de Benefícios Energisa, exerço ainda a seguinte opção:

receber ____ % (**percentual limitado a 25%**) do saldo da Conta Individual sob a forma de Renda Mensal Temporária, a ser paga pelo prazo de ____ meses, atualizada pelo regime de cotas patrimoniais. (**Indicar prazo de no mínimo 12 e no máximo 24 meses**)

não desejo receber 25% (vinte e cinco) do saldo da Conta Individual sob a forma de Renda Mensal Temporária.

14 –Após a data de assinatura deste Termo e sua submissão à EnergisaPrev, ou posteriormente, no meu falecimento será assegurado aos meus beneficiários o recebimento da Pensão por Morte, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios Energisa, inclusive no caso de falecimento antes da data da efetiva transferência da reserva de migração, não sendo devidos quaisquer benefícios pelo Plano de Origem. Na ausência de Beneficiários, o saldo de conta individual será pago aos herdeiros legais.

Beneficiários quaisquer pessoas físicas regularmente inscritas pelo Participante no Plano, habilitadas a receber o benefício ou saldo da Conta Individual em caso de morte do Participante ou Assistido.

Nome	Rateio %	Nascimento	CPF	Contato

Opção pelo regime tributário:

ATENÇÃO: Caso o Participante tenha optado por se manter automaticamente no Regime Progressivo, os recursos transferidos do Plano de Origem serão alocados no regime de tributação escolhido pelo participante no Plano de Benefícios Energisa. Se o Participante fez sua opção pelo Regime Regressivo no Plano de Origem, estes recursos permanecerão sob as regras do Regime Regressivo, independente da opção de tributação feita pelo participante no Plano de Benefícios Energisa.

15- Devidamente orientado pela EnergisaPrev acerca da Lei nº 11.053/2004, manifesto a minha opção pelo regime de tributação (**marque apenas uma das alternativas**):

Regime Progressivo de imposto de renda, segundo as condições estabelecidas na legislação vigente. Os benefícios serão tributados na fonte de acordo com a tabela progressiva do imposto de renda.

Regime Regressivo em função do prazo de acumulação dos recursos, na forma da Lei nº 11.053/2004. Estou ciente de que esta opção é **irretratável**, e o benefício estará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte, calculado de acordo com as alíquotas aplicáveis nesse regime, em caráter definitivo e, portanto, não sujeitos a ajustes na declaração anual. As alíquotas aplicáveis para determinação do imposto de renda devido serão estabelecidas com base no prazo de acumulação dos recursos, ou seja, o tempo decorrido entre o aporte das contribuições no Plano e o pagamento do benefício. Na migração, a contagem deste prazo será iniciada com a transferência da reserva de migração ao Plano de Benefícios Energisa, caso sua opção no Plano de Origem tenha sido o Regime Progressivo.

* Caso você não se manifeste, através deste Termo de Opção será considerada a opção pelo Regime Progressivo de Tributação.

16- **Empréstimos:** caso tenha Contrato de Empréstimo Pessoal em vigor, a opção pela migração não impedirá a manutenção dos descontos das parcelas de amortização na folha de pagamentos de benefícios. Caso a margem consignável seja alterada, me comprometo a promover a repactuação com a EnergisaPrev, nos limites da lei e das normas internas que regem o contrato.

17- O compromisso da Energisa Rondônia correspondente ao Serviço Passado será integralmente transferido para o Plano de Benefícios Energisa, nos termos do Artigo 92 de seu Regulamento.

18- Concordo que a opção é exercida por **livre e espontânea vontade**, e representa transação de direitos, na forma dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, a fim de prevenir litígios.

19 – Mediante o crédito no Plano de Benefícios Energisa, outorgarei à EnergisaPrev e à patrocinadora a mais ampla e geral quitação em relação à minha participação no Plano de Origem, para nada mais reclamar a tal título, a qualquer tempo.

20- Declaro, por fim, que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a informar a EnergisaPrev quaisquer modificações ocorridas a partir da presente data, juntando os documentos exigidos.

21 - Autorizo a EnergisaPrev a utilizar os dados pessoais sensíveis aqui preenchidos exclusivamente para desenvolvimento de suas atividades, com registro de expresso consentimento para compartilhamento com prestadores de serviços, observada a confidencialidade assegurada em lei.

22- O presente termo de opção é assinado eletronicamente, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

___ de _____ de 2023.